

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 28/10/2016, Seção 1, Pág. 26.

Portaria nº 1.225, publicada no D.O.U. de 28/10/2016, Seção 1, Pág. 25.

Retificada no DOU 16/2/2017, Seção 1, pág. 21.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Fundação Edson Queiroz		UF: CE
ASSUNTO: Recredenciamento da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará.		
RELATOR: Luiz Fernandes Dourado		
e-MEC N°: 201109051		
PARECER CNE/CES N°: 319/2016	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/6/2016

I – RELATÓRIO

1. Histórico

O pedido de recredenciamento da Universidade de Fortaleza, situada à Avenida Washington Soares, nº 1321, bairro Edson Queiroz, município de Fortaleza, estado do Ceará, foi protocolado sob o número e-MEC 201109051, mantida pela Fundação Edson Queiroz, CNPJ: 07.373.434/0001-86, Código da Mantenedora: 386, situada no município de Fortaleza, estado do Ceará.

Informo que o processo teve tramitação regular que passo a relatar: 1) A Instituição de Educação Superior (IES) obteve despacho saneador com resultado parcialmente satisfatório; 2) foi submetida à avaliação e obteve Conceito Institucional (CI) 4 (quatro); 3) O parecer do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) não foi impugnado; 4) Após a avaliação, a SERES manifestou-se favorável ao recredenciamento da Universidade de Fortaleza. 5) a IES possui IGC 3.

A seguir transcrevo a manifestação da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), com base nos relatórios de avaliação, contidos nos autos:

[...]

Trata-se do pedido de recredenciamento da Universidade de Fortaleza, protocolado no sistema e-MEC sob o número 201109051, em 02 de agosto de 2011.

A Universidade de Fortaleza, credenciada pela Portaria MEC nº 350, de 12 de agosto de 1983, publicada no DOU de 18 de agosto de 1983, é mantida pela Fundação Edson Queiroz, inscrita no CNPJ sob o nº 07.373.434/0001-86, registrada no Cartório Morais Correia, 4º Ofício, Fortaleza, Estado do Ceará, no Livro A-3, fl. 157v, com nº de Ordem 740; foi declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 3.865, de 3 de maio de 1971, pela Lei Estadual nº 9.455, de 26 de maio de 1971, e pelo Decreto Federal nº 86.871, de 25 de janeiro de 1982. A IES está situada na Avenida Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Conforme informações disponibilizadas no Cadastro e-MEC, consultadas em 22/09/2015, a instituição possui IGC igual a 3 (três) (2013). E oferta 56 cursos.

CURSO	ENADE	CPC	CC
Administração	3	3	-
Arquitetura e Urbanismo	4	3	5
Ciência da Computação	3	3	-
Ciências Contábeis	3	3	-
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	3	3	-
Direito	3	3	-
Enfermagem	3	3	4
Engenharia Civil	3	3	-
Engenharia de Controle e Automação	3	3	5
Engenharia de Produção	3	3	5
Engenharia de Telecomunicações	4	3	5
Medicina	4	3	5
Odontologia	3	3	4
Psicologia	3	4	-

O Processo foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, e conclui-se pelo atendimento satisfatório das exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40/2007.

Certidões:

- Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, com validade até 17 de janeiro de 2016;
- Certidão de Regularidade do FGTS, com validade até 14 de outubro de 2015;
- Certidão Negativa Débitos Trabalhistas, com validade até 19 de março de 2016.

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 17 do Decreto nº 5.773/2006, o processo de credenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação. A verificação in loco ocorreu no período de 04 a 08/11/2012, e seu resultado foi registrado no Relatório nº 95274.

A Comissão de Avaliação in loco produziu Relatório, de nº 95274, com o seguinte quadro de conceitos:

Foram atribuídos os seguintes conceitos às dimensões avaliadas:

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	3
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	4
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	4
4. A comunicação com a sociedade	4
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	4
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	3

8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional.	4
9. Políticas de atendimento aos estudantes	4
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	4
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos.

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

As propostas constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional para o período 2010-2014 da Universidade de Fortaleza – UNIFOR –, considerando as metas e as ações previstas e, igualmente, as estruturas e os procedimentos, foram implantadas, observando o que está estabelecido em seu cronograma. Em termos estruturais, a IES prevê, para o período 2011-2014, a criação de dois novos cursos de graduação (bacharelados presenciais), quatro cursos de graduação tecnológica (também presenciais) e cinco cursos de graduação tecnológica na modalidade EAD, com a conseqüente expansão do quadro de docentes, e, nesse contexto, dos índices de docentes em tempo integral e em tempo parcial, e com titulação de doutor e mestre. As metas previstas para este período para a pós-graduação, e, também, para a pesquisa e a extensão, foram regulamentadas e estão sendo implementadas. A UNIFOR possui a seguinte estrutura de cargos administrativos: na administração superior, a Chancelaria (exercida pelo presidente da mantenedora), o Conselho Universitário (sob a presidência do reitor), o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (com representantes dos segmentos da IES e da sociedade civil) e a Reitoria (com três vice-reitorias, três diretorias de administração superior, a diretoria de comunicação e marketing, a diretoria de planejamento e a diretoria acadêmica). Na administração acadêmica, a Universidade possui cinco Centros de Ciências (Humanas, Jurídicas, Administrativas, da Saúde e Tecnológicas), com as respectivas Coordenações de Cursos, Colegiados de Cursos e Núcleos Docentes Estruturantes (NDE). Todos estes órgãos - cujas estruturas obedecem aos princípios da representação por seus setores - se desdobram num número significativo de núcleos, programas, assessorias e laboratórios, que estão implantados e funcionam adequadamente na Universidade. A estrutura física da Instituição está conforme ao previsto no PDI; encontra-se em bom estado de conservação, os seus diversos espaços são amplos e adequados às demandas e oferecem o nível de conforto requerido para as atividades de ensino (de graduação e pós-graduação), pesquisa, extensão e administrativas. Constatou-se a existência da CPA, que está em funcionamento (no sistema e-MEC e no site da IES estão disponíveis os relatórios de avaliação interna desde 2004, sendo que, para 2011, há uma versão preliminar do relatório). Todos estes relatórios obedecem, em termos de estrutura, aos parâmetros do sistema SINAES de avaliação e, como se constatou durante a visita in loco, os seus resultados são divulgados por diversos meios nos diferentes âmbitos da Universidade; igualmente, eles são utilizados no planejamento anual (planejamento estratégico e orçamentário) da IES; eles subsidiaram, inclusive, o processo de elaboração e revisão do atual PDI. A implementação do que está estabelecido no PDI, considerando as metas, as ações, as estruturas e os procedimentos administrativos e acadêmicos, é, portanto, SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

Há coerência entre o disposto no PDI e as políticas para o ensino, a pesquisa e a extensão da UNIFOR. Além dos trinta e sete cursos de graduação presencial (bacharelados e tecnológicos) e de mais de quarenta cursos sequenciais (de curta duração) distribuídos entre os cinco centros universitários, a IES possui vinte e um cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) e seis programas de pós-graduação stricto sensu, todos presenciais. Com relação a estes últimos (programas de pós-graduação stricto-sensu), os seis programas (com cinco mestrados e seis doutorados) estão normatizados (com seus respectivos regimentos), instalados, em funcionamento e são recomendados pela CAPES. De acordo com o PDI, as diretrizes norteadoras dos currículos desses cursos (de graduação e pós-graduação) são a integração de saberes, o estabelecimento da pesquisa como princípio metodológico básico e a aprendizagem significativa como paradigma teórico-prático estruturante. Para a realização dessas diretrizes, conforme se verificou durante a visita in loco, a IES desenvolve uma vasta gama de políticas, programas e ações – grupos e linhas de pesquisa com participação de docentes e discentes de graduação e pós-graduação, editais de seleção para incentivo de projetos de pesquisa (em dezembro de 2011, a IES contava com 381 projetos de pesquisa cadastrados na sua plataforma de pesquisa), editais para seleção de alunos para a Iniciação Científica (para 2012, conforme documentação da IES, foram selecionados 560 bolsistas de iniciação científica), programas de bolsas de extensão e de monitoria, núcleos de atividades integradas e/ou específicas (a exemplo dos núcleos de Gestão Ambiental, de Estudos Internacionais, de Tecnologias da Informação, de Atenção Médica Integrada, de Ações Estratégicas), políticas e programas de incentivo à pesquisa e à extensão, políticas e ações de incentivo à participação em eventos acadêmicos e científicos, programas de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria, publicações com nível significativo de qualificação (duas revistas com Qualis B nacional), participação em concorrências com premiações (FINEP de Inovação 2012) ? que repercutem nos processos avaliativos e de planejamento, e, inclusive, na formação dos quadros de docentes e de funcionários técnico-administrativos da Universidade. Nas observações feitas in loco, cotejadas com os conceitos obtidos pela IES no ENADE (conceito 3), nas avaliações externas para reconhecimento e autorização de funcionamento de cursos de graduação (conceitos 3 e 4) e nas avaliações CAPES para os programas de pós-graduação (notas 3 e 4), constatou-se que as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação atendem aos requerimentos do padrão mínimo de qualidade; observou-se, igualmente, que essas atividades se articulam satisfatoriamente com as de extensão e pesquisa; que as informações sobre essas políticas, programas e ações são divulgadas por diversos meios e são do conhecimento da comunidade; que essas políticas, cuja finalidade é dar suporte aos cursos de graduação e pós-graduação, são devidamente acompanhados (com reuniões periódicas e atendimento/registro de demandas) pelos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) e pelo Núcleo de Apoio Pedagógico. Embora previstos no PDI para serem criados, e apesar de já terem sido formalmente instituídos, a IES não possui em funcionamento cursos de graduação e pós-graduação na modalidade a distância (EAD). A IES desenvolve uma série de programas com vistas ao nivelamento de alunos ingressantes e, mesmo, de semestres mais avançados nos cursos de graduação. A IES atinge, portanto, um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

As ações de responsabilidade social praticadas pela UNIFOR estão coerentes com o que define o PDI. Nessa dimensão, de acordo com o seu PDI, a Universidade propõe-se a colaborar com os poderes públicos e outras instituições sociais para a redução da exclusão social, a expansão da cidadania, a geração de emprego e renda e a redução das disparidades inter-regionais. Em termos institucionais, a IES criou uma a Divisão de Responsabilidade Social (DRS) e designou, através de portaria, para o desenvolvimento dessas políticas, programas e ações, um coordenador (chefe). De acordo com o Relatório Anual 2011 da DRS, atualmente, a Instituição desenvolve ações vinculadas a seis (6) projetos, todos eles em funcionamento, conforme se verificou na visita in loco: Escola de Aplicação Yolanda Queiroz, Projeto Jovem Voluntário, Projeto Educação e Saúde na Descoberta do Aprender (desenvolvido na Policlínica do Rim e atende, por meio de voluntários, bolsistas e docentes, pacientes portadores de insuficiência renal crônica), Projeto Centro de Formação Profissional - CFP - (oferece cursos profissionalizantes gratuitos para comunidades carentes de Fortaleza), Núcleo de Gestão e Estudos Ambientais (NUGEA) e Projeto Agentes Varejistas. Em termos de resultados, em 2011, esses seis projetos envolveram 1.165 alunos e/ou funcionários da Universidade e 35 docentes e atenderam a um universo de 12.541 pessoas, principalmente de comunidades carentes. Embora não incluídas no relatório da IES para esta dimensão, pode-se acrescentar, além desses seis projetos, programas de bolsas para alunos, como a Bolsa Atleta (em 2012 ela atribuiu 111 bolsas nessa modalidade), bolsa de extensão bailarinas (16 bolsas em 2012) e diversos tipos de bolsas para dependentes de funcionários e para familiares de alunos da Universidade (158 bolsas para 2012). No total, em 2012, 2006 alunos da Universidade foram contemplados com bolsas, que beneficiam, em alguma medida, alunos carentes, o que contribui para a inclusão social de pessoas e famílias carentes. Nessa mesma perspectiva, a Fundação Edson Queiroz, através da UNIFOR, mantém a Escola de Aplicação Yolanda Queiroz, que, em 2011, contou com 661 alunos da alfabetização ao terceiro período, todos moradores de uma comunidade considerada carente. Na questão ambiental, através do NUGEA, a UNIFOR realiza, anualmente, uma Semana do Meio Ambiente, com a oferta de palestras e outras atividades. O núcleo constitui-se, além disso, como um agregado de projetos de pesquisa e extensão, envolvendo docentes e discentes da Universidade, bolsistas e voluntários. A IES entende que a sua responsabilidade social deve ser praticada de forma dinâmica e permanente, o que contribuiria para o seu próprio reconhecimento social. Portanto, considerando o que dispõem os documentos da IES cotejados com o que foi verificado na visita in loco, constatou-se que os indicadores configuram a existência na Universidade de um quadro situado ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

As ações de comunicação interna e externa estão bem implantadas e documentadas.

A comunicação externa com a Sociedade tem como seu maior veículo o Portal Eletrônico, no qual as informações sobre a IES podem ser obtidas; o Portal serve, também, de interface eletrônica entre os alunos e a administração acadêmica. As ações de comunicação são integradas com a mídia convencional, como o Jornal-Laboratório UNIFOR Notícias e o Jornal ?SobPressão? e Jornal do Campus. Além disso, inúmeros folders, panfletos, cartilhas e outdoors complementam a adequada divulgação das atividades acadêmicas e culturais desenvolvidas pela Universidade, que são muito intensas. A comunicação externa também se realiza por meio da TV UNIFOR no canal universitário e rádioweb. Divulgam-se também ao público interno as atividades veiculadas ao público externo.

Complementam estas ações o Central de Atendimento, com equipe de Call Center e internet – twitter, correio eletrônico institucional. Os dados recebidos pela Central de Atendimentos estão catalogados e é realizada a estatística das demandas em relatórios semestrais (2011 a 2012). A Central de atendimento é acessível, também, por meio do portal de IES. Em todo o campus são dispostos quadros de avisos e os veículos de comunicação impressos (jornais, folders e panfletos) são colocados á disposição do público. O Campus é adequadamente sinalizado, facilitando a orientação do público.

A Ouvidoria encontra-se instituída por Ato da Reitoria. A Ouvidoria realiza suas atividades por meio presencial na Central de Atendimento ou no Portal Eletrônico. As instalações desta Central de Atendimento são adequadas ao seu bom funcionamento. Os relatórios das demandas recebidas são compilados por um funcionário designado e encaminhados aos setores pertinentes. Nas reuniões com estudantes e docentes ficou evidenciado que suas demandas são levadas em consideração pela Administração da IES. Os indicadores desta dimensão configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

As condições de trabalho, conforme relato na Reunião com os docentes e com os técnicos administrativos, são adequadas ao desenvolvimento das atividades acadêmicas. Há incentivo á qualificação e titulação do quadro docente, com a devida adequação de carga horária dos docentes em programas de qualificação; há, também, programas para o aperfeiçoamento do quadro técnico-administrativo e investimentos de grande porte em algumas áreas de pesquisa, como a Biotecnologia.

Este aporte de infraestrutura torna-se um fator de atração de docentes de boa produtividade na área (ou para sua permanência na IES), e proporciona um ambiente de pesquisa para docentes não vinculados aos programas stricto sensu de Pós-graduação. A Incubadora de Empresas está estruturada e fornece também campo de trabalho em pesquisa e inovação para docentes que não estão vinculados aos programas de Pós-graduação; além disso, ela cria uma base para o surgimento de futuros cursos.

A titulação dos docentes (mestrado e doutorado) aumentou entre 2010 e 2012, passando de 78% para 82%, um nível situado muito acima do mínimo legalmente requerido para universidades.

A IES tem uma política de acesso à carreira docente que se reflete nas regras definidas por meio do estabelecimento de Editais para processos de seleção. Estão em exercício na IES 1070 docentes, com 24% doutores, 58% mestres e 18% especialistas. Dos docentes em exercício, 30% estão contratados como horistas, 34% em tempo parcial e 35% em tempo integral (índice ligeiramente acima do legalmente requerido). O Plano de Carreira do Magistério está protocolado na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Ceará e está difundido no interior da IES, conforme explicitado na Reunião com os Docentes. O Plano de Cargos e Salários do Corpo Técnico-Administrativo está protocolado na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Ceará e é difundido na IES, como se constatou na Reunião com os técnico-administrativos (TA's).

A IES conta com 1.395 TA's, que possuem perfil adequado ao desempenho de suas atividades; além disso, ela mantém programas de aperfeiçoamento de competências, de qualidade de vida, de condicionamento físico e ginástica laboral, de incentivo à integração em atividades culturais e de lazer, e de acesso ao atendimento nos programas assistenciais da IES (fisioterapia, psicologia e jurídico). A IES oferece,

também, vagas para os TA?s em seus cursos profissionalizantes. A IES utiliza-se de recursos de EAD para algumas das suas atividades acadêmicas (do ensino presencial), mas não possui cursos em funcionamento nessa modalidade. Os indicadores desta dimensão configuram, portanto, um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

A gestão e a organização da IES ocorrem de forma autônoma em relação à Mantenedora e os seus colegiados (Conselho Universitário ? CONSU e Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE) são constituídos de maneira independente da mantenedora, permitindo a participação dos segmentos da comunidade universitária em suas decisões. Os Conselhos de Centros e os Colegiados de Cursos estão organizados, igualmente, de modo a possibilitar a representação dos segmentos docentes e discentes (estes indicados pelos Centros Acadêmicos) e cumprem os dispositivos regimentais. A composição das representações dos docentes nos colegiados superiores é feita a partir de escolha entre os pares.

Os dois Conselhos Superiores (CONSU e CEPE) têm o seu funcionamento conforme previsto no Estatuto e no Regimento Geral; as atas registradas atestam a periodicidade de suas reuniões.

Os indicadores da dimensão avaliada configuram, portanto, um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

A infraestrutura física da Universidade de Fortaleza atende as propostas de ensino, pesquisa e extensão, estando em plena coerência com o disposto no PDI. Cada Centro tem a sua estrutura de laboratórios; o Centro de Saúde possui, ainda, uma estrutura para atendimentos ambulatoriais que são realizados pelos docentes e discentes, consideradno as suas especialidades (cursos). Os laboratórios também são usados pelos cursos de pós-graduação stricto sensu, nas diversas áreas do saber; inclui-se, nesse caso, o setor de práticas jurídicas, vinculado às diversas atividades da graduação e da pós-graduação stricto sensu em direito. Há, contudo, uma deficiência considerável em alguns blocos de salas de aula: a falta de sanitários com condições de acessibilidade para portadores de dificuldades de locomoção, especialmente cadeirantes; do mesmo modo, as rampas em vários destes blocos (mais antigos) são íngremes e com piso inadequado (para períodos chuvosos), forçando os cadeirantes à dependência de alguém que os conduzam aos pavimentos superiores. A biblioteca atende as demandas de alunos, que a frequentam em grande número, tendo um acervo periodicamente atualizado, com aquisições semestrais e, quando há necessidade, imediatas. Há espaço para estudos individuais e trabalhos em grupos, com ambiente iluminado e bem refrigerado. O acesso ao acervo é direto, há disponibilidade de e-books, e a pesquisa de títulos pode ser feita pelo programa "acadêmico" via internet, podendo ser reservado e renovado o empréstimo sem necessidade da presença física na biblioteca. Há estações de acesso virtual espalhadas pelo campus, além do serviço via site da UNIFOR. O salão de entrada da biblioteca e seu auditório são utilizados periodicamente para exposições e outras atividades culturais, tornando a Universidade um centro muito frequentado pela população universitária. A biblioteca conta com 09 (nove) bibliotecários, todos devidamente qualificados, e 70 (setenta) auxiliares para serviços na biblioteca, que funciona nos três turnos de segunda a sexta e aos sábados até às 16:00 horas. A Universidade dispõe de várias áreas de

convivência, agradáveis e bem urbanizadas, sendo dada ênfase à vegetação e às fontes de água, tornando os espaços sombreados e aprazíveis, o que é benéfico considerando o clima local. A praça de alimentação é bastante ampla e de variada oferta de alimentos, o que facilita a permanência do estudante no campus. A infraestrutura esportiva da UNIFOR é adequada às necessidades dos docentes, discentes e do corpo funcional, podendo, inclusive, usar a academia de musculação. Há ginásio de esportes, pista de atletismo, campo de futebol e piscinas, possibilitando, assim, uma boa oferta de atividades esportivas. A UNIFOR preza por atividades culturais, como teatro e exposições artísticas, dentre outras, usando as potencialidades discentes e docentes do curso de Belas Artes.

A comunicação é feita especialmente pelo site da instituição, que é bem frequentado; há, também, espaços para cartazes em várias partes do campus, onde há grande circulação. Há, ainda, vários planfletários, onde a população universitária pode ter acesso às comunicações de eventos. Alguns cursos, especialmente o de jornalismo, produzem revistas e jornais, que servem também de meios de comunicação interno da universidade. Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional.

O planejamento dos processos de avaliações internos e externos estão devidamente compatíveis com o descrito no PDI. A UNIFOR tem um forte programa de auto-avaliação e usa um sistema de avaliação de gestão já consagrado no Brasil, conhecido como ISO 9001, indo, assim, nos quesitos planejamento e avaliação, além do estabelecido nas exigências de auto-avaliação pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, conforme exige o MEC/INEP. A estrutura de auto-avaliação da UNIFOR é operacionalizada por três instâncias distintas, mas interligadas nos processos de informação, sendo a COAVI - Comissão de Avaliação Institucional - a instância que faz o papel da CPA, solicitando as avaliações que estão em seu interesse, bem como recebendo os resultados das avaliações feitas, internas ou externas, para deliberações de solicitações das ações necessárias para atendimento das diversas demandas. O PROAVI - Programa de Avaliação Institucional -, que está diretamente ligado à Diretoria de Planejamento, é a instância responsável por criar os instrumentos de pesquisa, adequando-os às necessidades dos cursos, ou questões levantadas pela gestão da universidade em suas diversas áreas, bem como pelo recolhimento dos dados, que serão repassados para a COAVI (CPA). Considerando o vínculo direto do PROAVI com a Diretoria de Planejamento, a relação entre os resultados das avaliações e as ações planejadas é devidamente adequada. Há, ainda, o NAI - Núcleo de Avaliação Institucional -, que cuida das relações da Universidade com as instâncias avaliativas externas, como o INEP/MEC, entre outras. Os instrumentos de avaliação buscam diagnosticar periodicamente as áreas de atividades da Universidade, considerando-as como fundamentais para sua identidade, quais são: ensino, pesquisa, extensão e gestão. Os resultados das avaliações têm trazido ao funcionamento da UNIFOR, em suas diversas áreas de serviço, atendimento às demandas estabelecidas e percebidas pelas avaliações. Todas as instâncias - docentes, discentes, técnicos-administrativos e gestores - estão envolvidas no processos avaliativo, considerando a particularidade cada uma das relações estabelecidas com a UNIFOR. Os resultados das avaliações internas e externas são amplamente divulgados, especialmente no site da instituição. As avaliações docentes são acessíveis diretamente pelo avaliado no próprio processo, tendo este, ainda, a possibilidade de auto-avaliação de atividade. Os indicadores desta dimensão configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

As políticas de atendimentos aos discentes estão devidamente implantadas e em pleno funcionamento, atendendo devidamente ao que foi estabelecido no PDI. Os discentes da UNIFOR têm, logo no início de suas atividades de curso, a possibilidade de participarem de uma semana de adaptação, chamada "Eu sou UNIFOR", que oferece aos alunos iniciantes uma visão panorâmica da universidade e das suas ofertas de atividades e de programas, como os de bolsas de pesquisa, monitoria, extensão, etc. Ainda, neste processo de adaptação, há um Programa de Nivelamento, cujo conteúdo depende do curso, pois serve como um auxílio para atendimento das exigências acadêmicas estabelecidas pela Universidade. Outro programa de atendimento aos discentes é o Programa Tutorial Acadêmico - PTA, que os acompanha nos processos de adaptação do curso, para evitar evasão pelas dificuldades de aprendizagem das disciplinas; no desdobramento ou num segundo momento da carreira discente, há um programa Monitoria, que, ao mesmo tempo em que atende a necessidade de aprendizagem do estudante na continuidade do curso, oferece ao mesmo a possibilidade do treinamento em atividades pedagógicas; a participação nesse programa é viabilizada, inclusive, com a oferta, para o monitor, de uma bolsa de 50% do valor da mensalidade. Os programas de iniciação científica possibilitam bolsas de estudos via PIBIC/CNPq, FUNCAP/BIC e PROBIC/FEQ, PAVIC, dando aos estudantes a experiência em pesquisa, extensão e monitoria e auxiliando-os nos custos de seus estudos. Além destes programas que são mais ressaltados no PDI, há, também, o atendimento psicológico, médico ambulatorial além de outros atendimentos ofertados pelos programas dos diversos cursos da área de saúde. Os estudantes têm a possibilidade da prática de exercício físico nas instalações esportivas da UNIFOR e na academia, com orientação de estagiários de Educação Física. Os estudantes participam dos programas de intercâmbio institucional com base em convênios que a UNIFOR tem com universidades de fora do país, podendo, inclusive, concluir cursos nestas universidades. Estes programas não estão restritos às pós-graduações strictu sensu; são acessíveis, também, para alunos da graduação, tornando-se um elemento importante no processo de formação profissional, que poderá ser um diferencial em suas atividades futuras no mercado de trabalho. A Vice-Reitoria de Extensão disponibiliza aos discentes diversos programas envolvendo as diversas especialidades segundo os cursos da Universidade. A UNIFOR investe na participação de seus discentes em atividades externas (à universidade) e, mesmo, do Estado do Ceará, financiando o deslocamento dos participantes. O acompanhamento aos egressos é feito através das ofertas de cursos de pós-graduação lato sensu; a universidade oferece, ainda, o acesso ao acervo da biblioteca, de modo que os ex-alunos podem usar as dependências da UNIFOR, sem, contudo, tomar livros em empréstimo. Os egressos continuam a receber as informações das atividades de extensão e ofertas de cursos para a continuação de sua formação. Os indicadores desta dimensão configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

A IES é órgão desconcentrado de Fundação Edson Queiroz, que é uma entidade sem fins econômicos, instituída por um grupo econômico fortemente consolidado no País. Os relatórios financeiros apresentam uma receita operacional de 230 milhões de reais para 2012, com um patamar previsto para 2014 de cerca de R\$ 247 milhões. Em sua maioria, estes recursos são provenientes de mensalidades pagas pelos seus mais de 25 mil estudantes. O espaço físico é adequadamente mantido, revelando que são realizados investimentos nesta área, e consta previsão

orçamentária para atividades relacionadas à pesquisa e à extensão. A IES apresenta em seu plano financeiro a previsão de aquisição de equipamentos, mobiliário e acervo bibliográfico. Esta previsão se baseia nas demandas levantadas pelos Centros da IES e que são, então, encaminhadas para definição no orçamento realizado pela Mantenedora. Em 2010, o superávit da UNIFOR foi de R\$ 45 milhões, estando previstos quase R\$ 50 milhões para 2012. Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Requisitos legais

Foram atendidos os requisitos legais com exceção do item 11.1. Condições de acesso para portadores de necessidades especiais (Dec. 5.296/2004) - Alguns Blocos de salas de aula não possuem banheiros para portadores de necessidades especiais, além disso, algumas rampas de acesso ao piso superior, especialmente onde estão localizados alguns laboratórios são muito íngremes, o que obriga o cadeirante a dependência de alguém que o conduza. Foi instaurada diligência e a IES resolveu de forma satisfatória todos os problemas citados pela Comissão de Avaliação in loco, conforme fotos encaminhadas.

Resolução Nº 3, de 14 de outubro de 2010. ? Regulamenta o Art. 52 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dispõe sobre normas e procedimentos para credenciamento e recredenciamento de universidade no Sistema Federal de Ensino.

Art. 8º Aplicam-se ao recredenciamento de universidades as disposições constantes nos incisos I, II, V, VI e VII do art. 3º da presente Resolução, observadas as seguintes condições:

I - conceito satisfatório, igual ou superior a 3(três), na última Avaliação Institucional Externa como universidade, referente ao ciclo avaliativo do SINAES; CI - 4 (quatro) Relatório da Comissão de Avaliação in loco.

II - conceito satisfatório, igual ou superior a 3(três), no Índice Geral de Cursos (IGC) de universidade, referente ao último resultado divulgado oficialmente pelo INEP. IGC ? 3 (2013) INEP/MEC

Art. 3º São condições prévias indispensáveis para o requerimento de credenciamento como universidade:

I - um terço do corpo docente, com titulação de mestrado ou doutorado, conforme inciso II do art. 52 da Lei nº 9.394/1996 e respectivas regulamentações; Relato da Dimensão 5: 24% doutores e 58% mestres.

II - um terço do corpo docente em regime de tempo integral, conforme o inciso III do art. 52 da Lei nº 9.394/1996 e parágrafo único do art. 69 do Decreto nº 5.773/2006; Relato da Dimensão 5: 35% tempo integral e 34% tempo parcial.

V - oferta regular de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos cursos de graduação, reconhecidos ou em processo de reconhecimento devidamente protocolado, no prazo regular; 100% dos cursos estão em renovação de reconhecimento, conforme processo de busca no e-MEC.

VI - oferta regular de, pelo menos, 4 (quatro) cursos de mestrado e 2 (dois) de doutorado, reconhecidos pelo MEC; A UNIFOR tem 4 doutorados e 6 mestrados em funcionamento, conforme site da CAPES/MEC (Cursos Recomendados/Reconhecidos).

VII - compatibilidade do PDI e do Estatuto com a categoria universidade; A UNIFOR, através do Relato da Dimensão 2, tem seu PDI e Estatuto que mostram uma inter-relação entre ensino, pesquisa e inovação, extensão e gestão bases de uma universidade.

Considerações da SERES

A IES obteve Conceito Institucional 04 (quatro), tendo sido atribuído conceito satisfatório a todas as Dimensões do SINAES. Além disso, a Universidade de

Fortaleza - UNIFOR atende a todos os requisitos legais presentes no Instrumento Institucional de Avaliação.

CONCLUSÃO

Tendo em vista não constarem ressalvas no relatório de avaliação in loco, recomenda-se o recredenciamento da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, mantida pela Fundação Edson Queiroz, ambas com sede à Avenida Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, encaminhando-se o presente processo ao Conselho Nacional de Educação.

2. Considerações do Relator

Compreendendo que a análise do processo de recredenciamento, em consonância com os requisitos do Decreto nº 5.773/2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, requer um exame global e inter-relacionado dos pedidos da interessada, e considerando a instrução processual e a legislação vigente, destacamos:

1) Que a IES obteve conceito institucional 4 (quatro). A Comissão de Avaliação in loco produziu Relatório, de nº 95274, atribuindo os seguintes conceitos às dimensões avaliadas:

<i>Dimensões</i>	<i>Conceitos</i>
<i>1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).</i>	<i>3</i>
<i>2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.</i>	<i>4</i>
<i>3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.</i>	<i>4</i>
<i>4. A comunicação com a sociedade</i>	<i>4</i>
<i>5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho</i>	<i>4</i>
<i>6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios</i>	<i>3</i>
<i>7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.</i>	<i>3</i>
<i>8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.</i>	<i>4</i>
<i>9. Políticas de atendimento aos estudantes</i>	<i>4</i>
<i>10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.</i>	<i>4</i>
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

2) A manifestação favorável da SERES nos seguintes termos:

Tendo em vista não constarem ressalvas no relatório de avaliação in loco, recomenda-se o recredenciamento da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, mantida pela Fundação Edson Queiroz, ambas com sede à Avenida Washington Soares, nº 1321, bairro Edson Queiroz, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, encaminhando-se o presente processo ao Conselho Nacional de Educação.

3) Em consulta ao cadastro da Capes, plataforma Sucupira, identifiquei que a IES atende às exigências legais no tocante à pós-graduação stricto sensu. A IES possui 08 (oito) cursos de mestrado e 3 (três) cursos de doutorado, atendendo às exigências legais para

Universidade; Os Cursos recomendados/reconhecidos pela Capes são: curso de mestrado e doutorado em Administração de Empresas, curso de mestrado profissional em Ciências da Cidade, curso de mestrado em Ciências Médicas, curso de mestrado e doutorado em Direito Constitucional, curso de mestrado profissional em Direito e Gestão de Conflitos, curso de mestrado e doutorado em Informática aplicada, curso de Mestrado Profissional em Mestrado Executivo em Administração, curso de mestrado profissional em Odontologia, curso de mestrado e doutorado em Psicologia, curso de mestrado e doutorado em Saúde coletiva, curso de mestrado profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem.

4) A instrução processual e o atendimento aos requisitos legais.

Com base nestes dados e indicadores, submeto à Câmara de Educação Superior o voto a seguir.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento da Universidade de Fortaleza, com sede à Avenida Washington Soares, nº 1321, bairro Edson Queiroz, no município de Fortaleza, no estado do Ceará, mantida pela Fundação Edson Queiroz, com sede no município de Fortaleza, no estado do Ceará, observando-se tanto o prazo máximo de 8 (oito) anos, conforme a Portaria Normativa MEC nº 2, de 4/1/2016, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 8 de junho de 2016.

Conselheiro Luiz Fernandes Dourado – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 8 de junho de 2016.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente